



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 321/2025

Denomina de Nossa Senhora de Fátima, a Alameda que fica localizada na Rua 32, nº 234, no bairro Jereissati I, no município de Maracanaú e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º- Fica denominada de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA a Alameda situada na Rua 32, em frente ao número 234, no Conjunto Jereissati I, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º - A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.192.513-** no IP: 192.168.131.30*

João Batista Teófilo de Lima
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A denominação da Alameda como Nossa Senhora de Fátima é uma homenagem à padroeira da paz e da esperança, representando a devoção e fé da comunidade local. Além disso, a medida contribui para a identificação e organização do espaço urbano, facilitando a localização e promovendo a valorização da região. Assim, a presente proposta busca atender aos anseios da população e fortalecer os laços de pertencimento e cultura do município de Maracanaú.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11748

